

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10.088 /2015, Processo SEI nº 0004390-43.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Rita de Cássia de Souza Werneck, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 446, DE 13/09/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 10.961 /2014, Processo SEI nº 0004966-36.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Eduardo Maia dos Santos, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 09, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 447, DE 13/09/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.722 /2012, Processo SEI nº 0004283-96.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Túlio Alvim Cosate Tavares, Técnico Judiciário, da Classe "B", Padrão 10, para a Classe "C", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 449, DE 13/09/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 9.413 /2014, Processo SEI nº 0004282-14.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Joscineia Kelli Clippel Suano, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 450, DE 13/09/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.778 /2012, Processo SEI nº 0004285-66.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor André Luiz Ataíde, Analista Judiciário, da Classe "B", Padrão 10, para a Classe "C", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601719-10.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601719-10.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dra. HELOISA CARIELLO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - ES

REQUERENTE : BRUNO POLEZ COELHO

ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (0005277/ES)

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (-9266/ES)

ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (0018985/ES)

REQUERENTE : ELEICAO 2018 BRUNO POLEZ COELHO DEPUTADO ESTADUAL

p{text-align: justify;}

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601719-10.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATORA: HELOISA CARIELLO

REQUERENTE: BRUNO POLEZ COELHO

Advogados do REQUERENTE: RODRIGO FARDIN - ES0018985, NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES0029739, JOSEDY SIMOES NUNES - ES0005277, MARCELO SOUZA NUNES - ES-9266

De ordem da Excelentíssima Senhora Relatora dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o REQUERENTE BRUNO POLEZ COELHO, através dos advogados Drs. RODRIGO FARDIN - ES0018985, NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES0029739, JOSEDY SIMOES NUNES - ES0005277, MARCELO SOUZA NUNES - ES0009266, para, proceder a devolução ao Tesouro Nacional da 8/10 parcelas no valor de R\$ 343,19 (trezentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) até o dia 30/10/2021, devendo o pagamento dar-se através de Guia de Recolhimento da União - GRU, cabendo ao devedor providenciar a impressão da referida Guia (ID 8917715) no andamento dos próprios autos, fazendo acostar no PJE o comprovante de recolhimento, sob pena de remessa de cópia digitalizada do processo à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, segundo dispõe o art. 82, § 1º, da Resolução TSE nº 23.553/17.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 5 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO